



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 04/2015 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Carapé Serviços de Design Ltda. ME que tem por objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Trabalhadores Agropecuários em geral para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Maiquel Gromann - Matrícula SIAPE nº 1993471

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Edson Roberto Bueno – Matrícula SIAPE nº 2402137

SUBSTITUTO

- Rodrigo Luiz Ludwing – Matrícula SIAPE nº 1151545

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Rodrigo Luiz Ludwing – Matrícula SIAPE n° 1151545

SUBSTITUTO

Edson Roberto Bueno – Matrícula SIAPE n° 2402137

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Revoga-se a portaria n° 050 de 10 de abril de 2015, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. n° 047/2015